Processo Eletrônico

PARECER Nº 357/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 8721/2022

Autor: Vereador ZIDIEL INFANTINO COUTINHO JUNIOR

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo que Concede o Título de Cidadão Cuiabano ao

senhor NARBAL FRANCISCO GUERREIRO DO POQUIM.

I - EXAME DA MATÉRIA

A referida honraria está disciplinada pela Resolução nº. 002/2012.

Os requisitos para que o homenageado receba a honraria são: Idoneidade moral, prestação de relevantes serviços ao Município, biografia completa da pessoa que se deseja homenagear, ter prestado relevantes serviços a nossa cidade, a anuência por escrito do homenageado, apresentar certidão criminal negativa de primeiro e segundo graus da Justiça Estadual e certidão criminal negativa de primeiro e segundo graus da Justiça Federal.

Compulsando os autos constatamos que o homenageado atende aos requisitos disciplinados na Resolução, fazendo *jus* ao recebimento da honraria, no entanto, o projeto deve sofrer emenda de redação, conforme a seguir.

II – EMENDA DE REDAÇÃO

O projeto é de Decreto Legislativo, mas <u>o art. 2º</u> faz referência à lei, havendo necessidade de corrigir o lapso, devendo ter a <u>seguinte redação</u>:

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

III - VOTO

VOTO DO RELATOR Pela aprovação com emenda de redação.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 320034003700330039003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por Chico 2000 (Câmara Digital) em 23/06/2022 16:28 Checksum: 6CFACDF0DC2E32C72BBB6611F592650CDC3368F47A2597D73AC9228593BAD107



